



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 20.870/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 98 DA Lei Municipal 1990/09 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora DANIELE CRISTINA PARENTI, lotada na Secretaria de Administração, **30 dias de férias**, a partir de 10 de Maio 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 DE MARÇO DE 2021.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal